



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1168/2024**

**PROCEDÊNCIA: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E  
ABASTECIMENTO**

**ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Processo Administrativo</b>	<b>Nº 29052024001</b>
<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Nº 04/2024</b>
<b>Objeto:</b>	Aquisição de uma retroescavadeira, uma motoniveladora e um caminhão caçamba para atender as necessidades do município de Alenquer-PA, conforme Convênio nº 004/2024 celebrado entre o município de Alenquer/PA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo licitatório, conforme mencionado no quadro acima, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

**I – DA MODALIDADE**

A modalidade empregada no processo licitatório foi Pregão Eletrônico, observando os preceitos de direito público, em especial, as disposições da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal 10.024/2019, Instrução Normativa nº 206,

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000

controleinterno@alenquer.pa.gov.br

Alenquer - Pará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

de 18 de outubro de 2019, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 914A/2023 e 914B/2023, e demais normas legais e regulamentares e subordinados às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## **II - DA ANÁLISE DO PROCESSO**

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de **Pregão Eletrônico Nº 04/2024**, que versa a **“Aquisição de uma retroescavadeira, uma motoniveladora e um caminhão caçamba para atender as necessidades do município de Alenquer-PA, conforme Convênio nº 004/2024 celebrado entre o município de Alenquer/PA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP”**. A documentação está arquivada em 01 (um) volume no Setor de Licitação, o qual deu entrada nesta controladoria em 12 de julho de 2024, para análise e parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo administrativo foi autuado, protocolado e numerado, e contém, em síntese, os seguintes documentos:

- Documento de Oficialização de Demanda (DOD);
- Documentos referentes ao Convênio celebrado entre a SEPLAD e a Prefeitura Municipal de Alenquer;
- Fundamentação Legal, Fontes de Pesquisa de preço e Justificativa;
- Cotações de Preços e Mapa de Cotação de Preços;
- Plano de Trabalho;
- Saldos de Dotações Orçamentárias e Declaração de Adequação Orçamentária;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Termo de Autorização de abertura do processo Licitatório, assinado pelo Prefeito;
- Solicitação de abertura do processo Licitatório;
- Termo de Abertura de Processo Administrativo;
- Termo de Autuação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

- Portaria nº 225/2024, de 06 de abril de 2024, de designação de agente de contratação e comissão de contratação e pregoeiro nos termos da Lei nº 14.133;
- Certificado do Pregoeiro Nilson Afonso Correa Fonseca;
- Minuta do edital e respectivos anexos, tais como minuta do contrato;
- Parecer Favorável do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;
- Edital, composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prevê a legislação em vigor;
- Publicação do aviso de licitação no diário Oficial da União – Seção 3, e na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA);
- Publicação do Edital no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);
- Publicação no Portal da Transparência do município de Alenquer;
- Publicação no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA;
- Impugnação ao Edital, requerendo a retificação do Edital, citando que as especificações técnicas de um dos itens do objeto estariam direcionadas a determinada máquina, de uma marca específica, inviabilizando a participação da licitante e demais empresas interessadas em participar do certame;
- Resposta à impugnação julgando procedente;
- Publicação do cancelamento do Pregão nº 004/2024, no Jornal da Amazônia e na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) por motivo de ajustes na descrição dos itens para então ser republicado;
- Plano de Trabalho ajustado;
- Edital, composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prevê a legislação em vigor;
- Publicação do aviso de licitação no Jornal da Amazônia, no Diário Oficial da União (DOU) e na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA);
- Publicação do Edital no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);
- Publicação no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

- Fase externa: Ata de Propostas; Ata Parcial; Ata Final; Ata de Propostas Readequadas; Propostas readequadas das empresas; Vencedores do Processo; Ranking do Processo; Relatório de Proposta Comercial;
- Juntada de Documentos das empresas vencedoras do certame;
- Despacho para o Controle Interno;

### **III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS**

Foi publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial da Seção 3, dia 18 de junho de 2024, com data da Abertura do Certame para o dia 02 de julho de 2024, e republicado dia 02 de julho de 2024, com data da abertura dia 12 de julho de 2024, às 8h, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame.

### **IV – DO JULGAMENTO**

Em relação ao julgamento e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada. Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital, bem como nos termos da Lei 14.133/2021.

### **V – CONCLUSÃO**

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal 10.024/2019, Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a formalização do(s) Contrato(s) e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, para adjudicação/homologação, formalização do contrato administrativo, com as devidas publicações na imprensa oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

Recomenda-se, todavia, a publicação no mural de licitação do TCM/PA, no Portal da Transparência da Prefeitura ([alenquer.pa.gov.br](http://alenquer.pa.gov.br)), além das devidas publicações na imprensa oficial e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme determina a Lei 14.133/21.

É o parecer,

Alenquer - Pará, 12 de julho de 2024.

*Janaina de Siqueira Santos*  
Controladora Geral do Município de Alenquer  
*Decreto nº 017/2021*